



DECRETO Nº 091/2002

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora **APARECIDA SILVA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada à pedido, por idade, a servidora **APARECIDA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.609.375/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 1899/2002, conforme estabelece o inciso III, alínea “d”, do artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e § 1º, inciso III, letra “b”, artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de 86,66% (oitenta e seis vírgula sessenta e seis por cento), acrescido de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, da Lei Complementar 018/92.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/8 /2002
DE Nº 8245
UMUARAMA, 01/8 /2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO